



Estado do Pará
Governo Municipal
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
GABINETE DO PREFEITO



Publicado em 26/05/2017 **Decreto Municipal 22/2017**

Local Mural da Prefeitura

Luciene Saldanha Ribeiro

Portaria 001/2017 - SAFIN

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO A ÁREA DE TERRENO SITUADO NESTE MUNICÍPIO LOCALIZADO Á 800 METROS DA BR 222, Á 2KM DO CENTRO DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO - ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito do Município de Abel Figueiredo, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 70, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º, alínea "k" e 6º do Decreto Lei Federal n.º 3.365 de 21 de junho de 1941, e em respeito à RESOLUÇÃO 404 do CONAMA, **DECRETA** que o terreno situado neste município, localizado á 800 metros da margem da BR 222, á cerca de 2 Km de distância do Centro do Município de Abel Figueiredo, de propriedade de Eliene da Silva Santos **É DE UTILIDADE PÚBLICA**, pois terá como função abrigar a construção do ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO.

CONSIDERANDO que as Administrações Públicas devem assegurar a todos um meio ambiente ecologicamente saudável e equilibrado, essencial á qualidade de vida;

CONSIDERANDO que é de responsabilidade do Município de Abel Figueiredo possuir uma área que atenda rigorosamente os dispositivos de proteção ambiental em vigor, para a disposição final dos resíduos sólidos, domésticos, industriais e hospitalares;

CONSIDERANDO que o atual LIXÃO existente no município se localiza na mesma propriedade, e encontra-se em vias de saturação, estando com a sua vida útil com os dias contados e localizado ás margens da Rodovia BR 222, em um local inapropriado, sendo necessário se providenciar uma outra área que atenda todos os requisitos legais;

CONSIDERANDO que cabe ao Município de Abel Figueiredo a responsabilidade de adquirir uma área para a instalação do ATERRO SANITÁRIO;

CONSIDERANDO que a área em questão foi considerada a mais apropriada para a instalação do ATERRO SANITÁRIO conforme estudo prévio realizado por empresa de notória especialização.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de DESAPROPRIAÇÃO e para os efeitos de instalação de aterro sanitário, área de terreno pertencente á Senhora ELIENE DA SILVA SANTOS, num total de 6,0097 ha (seis, vírgula, zero, zero, noventa e sete hectares), localizada na



Estado do Pará
Governo Municipal
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
GABINETE DO PREFEITO



zona rural deste município, com as seguintes medidas e pontos georeferenciados:

I - Lado P1 com 160 metros.

Lat. 04 56' 47,02598"

Long. 48 22' 10,33657"

II - Lado P2 com 375 metros.

Lat. 04 56' 41,80000"

Long. 48 22' 07,60000"

III - Lado P3 com 160 metros.

Lat. 04 56' 58,94188"

Long. 48 22' 17,39319"

IV - Lado P4 com 375 metros.

Lat. 04 56' 54,35077"

Long. 48 22' 20,07321"

Parágrafo Único - O referido terreno é parte integrante do imóvel com 97,5349 há com acesso pela BR 222 pela vicinal do lixão.

Art. 2º - A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado a ser proposto, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município do ano de 2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Abel Figueiredo, 26 de maio de 2017.

Antônio dos Santos Calhau

Prefeito Municipal em exercício